



Hinc patriam sustinet

Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa

Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais

Auto de Transferência

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e ____, compareceu perante mim _____ o(s) Senhor(es) _____, a fim de que fosse autorizada a transferência do(s) seguinte(s) bem(s) que possuía(m), respectivamente, o(s) seguinte(s) n.º (s) de inventário:

Nº de inventário	Descrição do(s) bem(s)	Ano de aquisição

Tendo por mim sido autorizada a transferência para _____, situada na _____, em _____.

Responsável pelo Bem(s): _____

Categoria Profissional: _____ Ass: _____

Responsável pela Unidade Orgânica: _____

Categoria Profissional: _____ Ass: _____

Despacho do Presidente do ISA

Deliberação do Conselho Gestão

Instituto Superior de Agronomia, ___ de _____ de _____



Auto de Transferência

Notas Explicativas

Os bens móveis afectos a todas as Unidades Orgânicas, são parte integrante do Património do Instituto Superior de Agronomia, independentemente da fonte de financiamento que serviu de base à sua aquisição.

Desta forma:

- 1- A transferência de bens móveis entre gabinetes de trabalho, salas, etc., só poderá ser efectuada mediante autorização superior (Conselho Gestão ou Presidente do ISA).
- 2- No caso de transferência de bens será lavrado o respectivo auto de transferência, da responsabilidade do cedente, o qual deve encaminhá-lo para a Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais, após a autorização superior.